



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 14/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025

Autoria: Vereador Marcus Viana

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar como utilidade Pública Municipal Associação Educacional e Desportiva dos Surdos de Formosa-AEDSF.

Formosa, 16 de Maio de 2025.

I-RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 11/25, de 31 de março de 2025, de autoria do vereador Marcus Viana, que tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Educacional e Desportiva dos Surdos de Formosa – AEDSF.

A AEDSF é uma instituição sem fins lucrativos, com sede no bairro Formosinha, atuante desde 2015, voltada à promoção dos direitos da comunidade surda por meio da educação, cultura, assistência social e esportes.

II-ANÁLISE:

O projeto apresenta os requisitos legais necessários para a concessão do título de utilidade pública municipal, conforme os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

A AEDSF desenvolve projetos significativos, como a inclusão social por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), atividades culturais e a prática esportiva – inclusive com conquistas expressivas em campeonatos nacionais, como a Copa Centro-Oeste de Futsal de Surdos, em que a equipe se destacou em março de 2023 e na Festa Nacional de Esportes da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), com nova premiação em 2024.

A atuação da associação coaduna-se com os preceitos constitucionais que garantem os direitos da pessoa com deficiência, especialmente com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), fortalecendo a cidadania e o protagonismo da comunidade surda.

A declaração de utilidade pública permitirá o acesso da entidade a políticas públicas, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, reforçando sua capacidade de atuação e sustentabilidade institucional.

III- VOTO:

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/25, por reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Educacional e Desportiva dos Surdos de Formosa – AEDSF e sua contribuição para a inclusão, valorização da diversidade e desenvolvimento de políticas públicas efetivas para a comunidade surda local.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro